

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

69311

Data 30/09/2005

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, de domínio pleno, direto e útil, no distrito de Messejana, no loteamento denominado Parque Ouro Branco, à Rua Mário Lanza, lado ímpar, constituído por partes dos lotes 09 e 10, da Quadra 26 (TERRENO B), medindo 8,50m de frente por 24,00m de fundos, perfazendo uma área de 204,00m², extremando: Ao Sul (frente), com a Rua Mário Lanza; Ao Norte (fundos), com o terreno D (ora desmembrado, constituído por partes dos lotes 09 e 10 da quadra 26); Ao Nascente (lado esquerdo), com o terreno A (ora desmembrado, constituído por parte do lote 09 da Quadra 26); e, Ao Poente (lado direito), com o terreno C (ora desmembrado, constituído por parte do lote nº10, da Quadra 26), distando em direção Poente/Nascente, 11,00m para a Rua Onofre Sampaio Cavalcante.

PROPRIETÁRIO(S) - JOSÉ MARIA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, RG nº2.518.730-IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº275.050.577-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior à lei nº 6.515/77, com a Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, comerciante, RG nº978000294847646-SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº004.764.703-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Conselheiro Gomes de Freitas, nº3.570 - Edson Queiroz.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 69.171 desta Serventia.

AV.01/69311 - ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta tendo em vista o desmembramento do imóvel objeto da Av.03 da matrícula nº69.171 deste Ofício Imobiliário, conforme Certidão da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Controle Urbano, datada de 05 de setembro de 2005, arquivada nesta Serventia. FORTALEZA, 09 de Setembro de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Setembro de 2005. Eu, , conferi. Subcrevo, , oficial/substituto.

AV.02/69311 - Conforme requerimento datado de 12 de janeiro de 2006, Certidão expedida pelo Cartório Único de Ofício de Notas e de Registro das Pessoas Naturais da Comarca de Itaiçaba Vinculada a Comarca de Jaguaruana-CE, datada de 24 de janeiro de 2006, apresentados e arquivados nesta Serventia, e elementos constantes na AV.06 da Matrícula nº35.697 e AV.07 da Matrícula nº43.186 ambas deste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que a Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA esta inscrita no CPF nº004.764.307-20, RG nº05945437-1 IFP-RJ, e não como constou na abertura da presente matrícula. FORTALEZA, 12 de Janeiro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Janeiro de 2006. Eu, , conferi. Subcrevo, , oficial/substituto.

R.03/69311 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 10 de janeiro de 2006, lavrada nas Notas do 1º Ofício da Comarca de Uruburetama, Ceará, às fls.228/229, do Livro 090, os proprietários JOSÉ MARIA DE SOUZA e sua mulher MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula inscrito na PMF sob o nº667.457-7, a JANE REGINA

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**
69311**Ficha**
1

DE SOUZA FRANÇA CÉSAR, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade nº 5.033.263-6-SSP-SP, inscrita no CPF nº 294.158.378-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Matias Barbosa, nº 141, bairro Parque Manibura; pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). FORTALEZA, 13 de Fevereiro de 2006. (Conforme Art. 1746 C.C.) Protocolizado em 02 de Março de 2006. // Eu, José Evangelista Araújo Neto, conferi. // Subcrevo, José Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

AV.04/69311 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 16/11/2006, certidão de averbação de construção nº2006/200964 datada de 07/11/2006 expedida pela Sefin/PMF, CND do INSS nº126602006-05001050 expedida em 20/11/2006, HABITE-SE nº036.826 datado de 03/11/2006, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que no terreno da presente Matrícula foi construída uma casa residencial situada nesta Capital na Rua Mário Lanza nº1265, com 199,42m2, cadastrada na PMF sob o nº667457-7 desde 30/10/2006. FORTALEZA, 21 de Novembro de 2006. (Conforme Art. 1746 C.C.) Protocolizado em 04 de Dezembro de 2006. // Eu, José Evangelista Araújo Neto, conferi. // Subcrevo, José Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

R.05/69311 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 15/12/2006, lavrada no 1º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 179/182, do Livro nº91-D, a proprietária JANE REGINA DE SOUZA FRANÇA CÉSAR, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO ARAGÃO XEREZ e sua mulher MARIA HELENA VASCONCELOS XEREZ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em data anterior à Lei Federal 6.515/77, ele eletricitário aposentado, ela professora, inscritos no CPF sob os nºs 013.152.503-49 e 245.073.183-00, identidades nºs 384918 SSP/CE e 2000010095943 SSP/CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Braga, nº155, Cambéba, pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$150.000,00 referentes ao imóvel desta matrícula e os outros R\$150.000,00 referentes ao imóvel da matrícula nº69.312 desta Serventia, pagos da seguinte forma: R\$290.000,00 em moeda corrente e R\$10.000,00 representados por 03 (três) cheques; o 1º no valor de R\$4.000,00, o 2º no valor de R\$3.000,00 e o 3º no valor de R\$3.000,00, do Banco do Brasil. FORTALEZA, 26 de Dezembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Dezembro de 2006. // Eu, José Evangelista Araújo Neto, conferi. // Subcrevo, José Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94. Fortaleza, CE, 16/01/2019.

Subst./Esc.:

() Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Ilana Lima Santos Brancini	() Karen de Queiroz Barros Ximenes
() Ingrid Clementino Rodrigues Falon	() Pedro Fabricio Pinheiro
() Ironeides Romão Fernandes	() Soraya Melo Torres Pinheiro
() Irena Gê Trigueiro	

Continua na Ficha nº: 02

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 69.311

Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 69.311, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

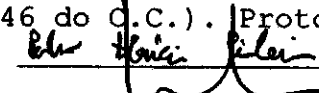
Av-06/69.311 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme requerimento datado de 14/12/2018, Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Processo nº 13151/2018 - SEUMA, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano - COURB, datada de 04/01/2019, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula faz frente para a Rua Martins de Jesus (Lei nº 5652/1982), antiga Rua Mario Lanza, no bairro Parque Manibura. Prenotado sob o nº 299.628, Fortaleza, 14/12/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/01/2019.

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

R-07/69.311 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular nº 074279230011866, datado de 16/01/2019, em São Paulo/SP, os proprietários FRANCISCO ARAGÃO XEREZ e seu cônjuge MARIA HELENA VASCONCELOS XEREZ, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a JOSÉ WILTON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no CPF nº 048.590.983-90, convivente em união estável com MANUELA PEREIRA DE OLIVEIRA, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF nº 625.418.202-59, residentes e domiciliados na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2459, apto 402, Joaquim Távora, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 66.950,20, com recursos próprios; R\$ 73.049,80, com recursos do FGTS; e R\$ 320.000,00, pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Prenotado sob o nº 302.208, Fortaleza, 26/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/04/2019.

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

R-08/69.311 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.07 supra, o(a)(s) adquirente(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia de uma dívida no valor total de R\$ 337.210,00, sendo R\$ 2.490,00, referente as despesas acessórias; R\$ 5.520,00, referente as custas de Registros Cartorários, R\$ 9.200,00, referente às custas com ITBI e R\$ 320.000,00, referente ao valor do financiamento, a ser pago pelo(a)(s) devedor(e)(a)(s) nas seguintes condições: Prazo de amortização: 360 meses, Sistema de amortização: SAC; Atualização: Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 16/02/2019; Data de vencimento do financiamento: 16/01/2049; CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual): 9,42%; Valor total do encargo mensal: R\$ 3.452,52; Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 11,0000%; Taxa nominal de juros anual: 10,4815%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,87%; Taxa nominal de juros mensal: 0,87%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 8,8000%; Taxa nominal de juros anual: 8,4638%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,71%; Taxa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CAKD-2YBRC-TQHCK-AUQGS>

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matricula 69.311

Ficha 02

nominal de juros mensal: 0,71%; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o nº 302.208, Fortaleza, 26/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/04/2019.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.
Eu, IVANA GÊ TRIGUEIRO, assinei.

IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

Av-09/69.311 - PUBLICIDADE DE CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.07 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Certidão Negativa de Débitos de IPTU nº 2019/55057, datada de 15/02/2019. Prenotado sob o nº 302.208, Fortaleza, 26/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/04/2019.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.
Eu, IVANA GÊ TRIGUEIRO, assinei.

IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

Av-10/69.311 - PUBLICIDADE DA UNIÃO ESTÁVEL - Procede-se a esta averbação para constar que JOSÉ WILTON MONTEIRO DA SILVA e MANUELA PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificados, convivem em união estável, ficando convencionado que o regime de bens a se aplicar às suas relações patrimoniais será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, devidamente registrada sob o nº 6733 do Livro 3-Auxiliar desta Serventia. Prenotado sob o nº 302.208, Fortaleza, 26/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/04/2019.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.
Eu, IVANA GÊ TRIGUEIRO, assinei.

IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 21/02/2024

Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Ramos.
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 03



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM 69.311
020719.2.0069311-36

Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°69.311, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-11/69.311 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 11/12/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 775278 e 775279, datada(s) de 25/01/2024 e 01/02/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 367.402, Fortaleza, 28/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/02/2024.

Eu, ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 213,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA841831-E5J9

Av-12/69.311 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 31/05/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 20/06/2024, 21/06/2024 e 24/06/2024 - Publicação(ões) n°(s) 1386/2024, 1387/2024 e 1388/2024, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o n° 370.925, Fortaleza, 05/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/07/2024.

Eu, KAREN DE QUEIROZ BARROS, conferi e assinei. KAREN DE QUEIROZ BARROS - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 315,59. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE130976-K9R9

Av-13/69.311 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 30/07/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a Av.11 e Av.12 supra. Prenotado sob o n° 377.391, Fortaleza, 05/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/08/2024.

Eu, KAREN DE QUEIROZ BARROS, conferi e assinei. KAREN DE QUEIROZ BARROS - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABF660475-L9T9

Av-14/69.311 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 06/01/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, o escrevente

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁMatrícula/CNM 69.311
020719.2.0069311-36

Ficha 03

notificou o Sr. JOSÉ WILTON MONTEIRO DA SILVA e a Sra. MANUELA PEREIRA DE OLIVEIRA, na pessoa de seu bastante procurador, Sr. SAULO RÉGIS BEZERRA COSTA, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 783145 e 783146, datada(s) de 07/02/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 382.187, Fortaleza, 26/11/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/02/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 332,70. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABK643937-F3Z9

Av-15/69.311 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 26/03/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 386.369, Fortaleza, 13/03/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/04/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.065,39. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABK644806-G5Z9

Av-16/69.311 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.15 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 4739/2025, paga(s) em 12/03/2025. Prenotado sob o nº 386.369, Fortaleza, 13/03/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/04/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL286278-H4T9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CAKD-2YBRC-TQHCK-AUQG5>



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 386369

Valide aqui este documento: <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> O que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4224,34 / Fermoju: 220,87 / Selo: 86,63 / ISS: 211,22 / FAADep: 211,22 / FRMMP: 211,22 / Total: 5165,50

Fortaleza, 7 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20250313000194
total Emolumentos	4.224,34
total FERMOJU	220,87
total Selos	86,63
valor Total	4.531,84
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Valor/Negócio 15: R\$ 500.000,00	
Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABM388382-I6H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
L286278-H4T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABK644806-G5Z9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CAKD-2YBRC-TQHCK-AUGG5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br